

Aos dias 26 de maio de 2015 as 21 horas na sala do Diretório Central dos Estudantes se iniciou a apuração das urnas do processo eleitoral para DCE/UFAC 2015-2016, com a presença de Alex da Silva Ferreira (Presidente da Comissão Eleitoral), Eloi Benicio de Melo Junior (vice-presidente da comissão eleitoral), Paulo Roberto Gama do Nascimento, (primeiro secretario da comissão eleitoral), Ana Clara de Castro Menezes (representante da Chapa 02), Giovanni Kley Silva (Trindade representante da chapa 02), Anderson Alves da Rocha (representante da Chapa 01), Iwilly da Silva Cristina (representante da chapa 01).

Iniciou a apuração da Urna 01 da qual são votantes os estudantes dos cursos de Letras Inglês, Bacharelado em Ciências Econômicas, Licenciatura em Historia Matutino, Licenciatura em Historia Noturno, Licenciatura em Letras Portuguesa, Licenciatura em Química. Após a abertura se identificou que a ata havia sido extraviada, e se seguiu a contagem de 147 assinaturas e 148 cédulas, se iniciou a identificação dos votos: 90 votos para chapa 02, 55 votos para chapa 01 e 02 votos nulos/Branco.

Iniciou-se a apuração da Urna 02 referente aos cursos: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras Espanhol, Licenciatura em Ciências Biológicas, Pós Graduação, Bacharelado em Nutrição, Bacharel em Psicologia, Licenciatura em Libras, Licenciatura em Letras Francês, Licenciatura em Pedagogia PARFOR/RBO. Após a abertura da urna, leu-se a ata e não foram identificadas causas para impugnação da urna. Iniciando assim a contagem do qual 125 assinaturas e 126 cédulas, posteriormente foi feita a identificação dos votos: 100 votos para chapa 01, 21 votos para chapa 02 e 05 nulos/brancos.

Com a chegada da Urna 03 após o inicio da apuração, por consenso entre as chapas e a comissão eleitoral, a Urna 03 referente aos cursos Bacharelado em Medicina, Bacharelado em Saúde Coletiva, Licenciatura em física, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Medicina Veterinária, Bacharelado em Enfermagem foi impugnada.

Iniciou-se a apuração da Urna 04 referente aos cursos Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Artes Cênicas, Licenciatura em Musica, Bacharelado em Sistema de Informação, Licenciatura em Matemática. Após a abertura da urna, feito a leitura da ata e não identificando nada que pudesse impugna-la, se iniciou a contagem: 90 assinaturas e 89 cédulas onde a chapa 01 obteve 36 votos, a chapa 02 51 votos, e 4 nulos/brancos.

Iniciou-se a apuração da Urna 05 referente aos cursos: Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Historia Vespertino, Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Bacharelado em Ciências Sociais. Após a abertura, foi feita a leitura da ata e não identificando nada que possa impugna-la se deu inicio a apuração: constavam 71 assinaturas e 71 cédulas. Após a reverificação da lista se identificou a falsificação de assinaturas, seguindo o regimento eleitoral foi anulada a urna.

Iniciou-se a apuração da urna 06 referente aos cursos: Bacharelado em Direito, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Licenciatura em Geografia, Bacharelado em Geografia. Após a abertura da urna se fez a leitura da ata, na qual não consta nada que pudesse impugná-la. Iniciando o processo de verificação da lista de assinatura, identificou-se novamente assinaturas falsificadas e seguindo o regimento eleitoral, a urna foi anulada.

Após identificar a anulação das urnas 03, 05 e 06, baseado no regimento, no que tange a violação das urnas como também a ultrapassagem de 20% do total das urnas do processo, foi dado por anulado o processo eleitoral e cancelada a contagem de voto das demais urnas.

Se identificando o avançar do horário, o tumultuo promovido por alunos e não alunos da Universidade Federal do Acre se decidiu pela suspensão e, posteriormente, divulgar a decisão verbalmente.

Aos dias 27 de maio de 2015 às 11 horas na sala do Diretório Central dos Estudantes se iniciou a apuração das urnas do processo eleitoral para DCE/UFAC 2015-2016 com a presença Alex da Silva Ferreira (Presidente da Comissão Eleitoral), Eloi Benicio de Melo Junior (vice-presidente da comissão eleitoral), Anderson Cristian Pacifico Barbosa (representando a Chapa 02), Giovanni Kley Silva Trindade (representando a chapa 02), Anderson Alves da Rocha (representando a Chapa 01), Célia Santos da Silva (representando a chapa 01).

Deu-se inicio, com solicitação da chapa 02 para reverificação da lista de votantes da Urna 02, da qual se identificou a falsificação de assinatura, como também apresentou vantagem a chapa 01.

Não havendo nada mais a ser tratado deu-se por encerrado o processo eleitoral, anulação do pleito e dissolução da comissão eleitoral.

Alex da Silva Ferreira

Alex da Silva Ferreira (Presidente da Comissão Eleitoral)

Eloi Benicio de Melo Junior

Eloi Benicio de Melo Junior (Vice-presidente da Comissão Eleitoral)

Anderson Alves da Rocha

Anderson Alves da Rocha (Representante da Chapa 01)

Célia Santos da Silva

Célia Santos da Silva (Representante da Chapa 01)

Anderson C. Pacifico Barbosa

Anderson Cristian Pacifico Barbosa (Representante da Chapa 02)

Giovanni Kley Silva Trindade

Giovanni Kley Silva Trindade (Representante da Chapa 02)